



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017, às 17h20, reuniram nas
2 dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, na Av. Duque de
3 Caxias, 635, os Conselheiros constantes na lista de presença em anexo e os demais
4 presentes como ouvintes. Abriu-se a reunião com a inclusão na pauta do assunto
5 trazido por Gustavo Góes referente ao Conselho da Mata do Godoy. Patrícia sugeriu
6 algumas alterações na pauta da 5ª reunião ordinária, que dizem respeito a redução
7 do número total de lixeiras e instalação de placas educativas no parque, Paulo
8 Guilherme assumiu o compromisso de voltar ao CONSEMMA para dar maiores
9 esclarecimentos, por tanto a ata da 5ª reunião não foi aprovada, será corrigida e
10 submetida para futura aprovação. No momento da abertura da reunião houve
11 **Justificativas de Ausências** apenas de João Tescaro Junior. Foi feito um breve
12 relato sobre os ofícios enviados para a SEMA e CMTU referente ao controle de
13 caçamba. Em relação as lixeiras, Patrícia e Valmor propõe que as compras de
14 lixeiras sejam suspensas até que o tema seja resolvido por este conselho,
15 aprovando o envio de ofício a SEMA solicitando suspensão da compra de lixeira. A
16 presidente Margareth solicita aos conselheiros que participem das reuniões e a
17 audiência pública sobre o Meio Ambiente, porque são muitas reuniões e a mesma
18 não tem conseguido ir em todas. Em relação ao Projeto de Lei 112/2016 ADAMA,
19 Margareth fez um histórico da instalação da empresa e urbanização das áreas
20 vizinhas. Continua explicando aos presentes a classificação das empresas no que
21 se refere ao CNAE e que esta não deve ser levada em conta para aprovação deste
22 parecer. Dr. Solange, comenta que existe uma ação judicial sobre a empresa e toda
23 indústria traz impactos, segundo a promotora a empresa é altamente poluente. A
24 ação judicial foi proposta por uma instituição da cidade de Araucária e julgada de
25 forma improcedente. A Doutora acredita que a elaboração de EIV para mudança de
26 zoneamento foi um erro. A expansão da empresa será disciplinada pelo
27 licenciamento ambiental. O conselheiro Alexandre expõe que todo o processo da
28 empresa é controlado e seguro e o erro foi a expansão urbana autorizadas pelo
29 Município. Dra. Eliane Tomiazi, relata que o licenciamento atual já permite a



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

30 fabricação de inseticida e a mudança do EIV visa permitir a fabricação de
31 fertilizantes, pede aos presentes que não aprove o zoneamento para resguardar os
32 direitos dos moradores. Com relação ao questionamento sobre a ausência de
33 representante do Conselho na audiência pública realizada na Câmara Municipal de
34 Londrina. Margareth esclarece que havia três audiências no mesmo dia e sugere
35 que o município não realize várias audiências no mesmo dia. Júlio complementa que
36 não é culpa do Conselho marcarem três audiências no mesmo dia. Dra. Solange
37 reforçou que a mudança de zoneamento não garante as licenças necessárias para
38 ampliar a produção e o IAP está sensível às necessidades da região e acredita que
39 não haverá aprovação. Maria Zanata, lembrou que existe uma barreira arbórea na
40 propriedade da Sra. Claudina com averbação em cartório e pergunta se essa é uma
41 das medidas solicitadas pelo CONSEMMA. A Presidente esclarece que o
42 CONSEMMA não aprova EIVS tão pouco exige medidas compensatórias e
43 questiona a falta de transparência do poder público e das empresas. Neusa comenta
44 que a mudança abre a possibilidade de expansão da empresa e sugere que o
45 CONSEMMA não aprove esta alteração até que mude a Lei. Barbara faz a leitura de
46 um texto referente ao EIV que indica a intenção da empresa em fabricar adubos
47 organomineral e que atualmente o zoneamento é um ZI3 de risco moderado e se
48 pretende alterar para ZI4 que é de alto risco. Sra. Claudina pede seriedade aos
49 conselheiros, relata que buscou o Conselho a mais de um ano para realizar
50 amostras folear de sua propriedade e pede que o Conselho não aprove a alteração
51 do zoneamento, porque está havendo modificação de plantas e da fauna da região.
52 Odair afirma que o parecer em análise não possui nenhuma condicionante e que o
53 que foi solicitado está exposto no parecer e já é norma, sugere que o parecer não
54 deve ser aprovado. Gustavo Góes relata que não se sente à vontade para votar
55 favorável e lamenta que o Conselho não tenha dado apoio suficiente a Sra.
56 Claudina. Alexandre esclarece aos presentes os impactos que a empresa gera.
57 Colocado em votação e apurado os votos, foram dez pareceres contrários, sete a
58 favor e uma abstenção, aberto aos presentes para emissão de justificativa de voto



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

59 contrário, porém não houve. Margareth faz explanação do parecer do Projeto de Lei
60 102/2017 que diz respeito ao parcelamento do solo e Dra. Solange sugere que
61 conste no parecer equipamentos e projeto paisagista. Margareth relata que essa
62 obrigação de urbanização já existe. O parecer foi aprovado pela maioria, com duas
63 abstenções de Sr. Júlio, e Henrique Lucky que são favoráveis desde que não conste
64 no parecer a obrigação de urbanização e instalação de equipamentos. Gustavo
65 Góes faz uma explanação propondo a criação de mecanismos que protejam no
66 entorno da Mata do Godoy que pode ser da categoria refúgio da vida silvestre
67 conforme proposto por representante do IAP, no entanto no seu entendimento
68 deveria se tornar uma unidade de conservação integral nas áreas de mata
69 circunvizinhas ao Parque Mata do Godoy com área aproximada de 2000,00 HÁ. Dra.
70 Solange sugere que seja criada RPPNS (Reserva Particular de Patrimônio Natural),
71 haja vista a dificuldade do Município em gerir os parques municipais e que
72 atualmente há uma área para ser incluída na área do parque, se houver interesse do
73 Estado ou Município. Dra. Solange sugere que o Conselho elabore uma Lei de
74 Mananciais que já existe em Arapongas e Apucarana e que pode ser instituída
75 através de resolução do Conselho. Odair sugere que o Conselho faça o texto da Lei
76 e envie ao Município. Neusa expõe que a criação de parque de uso restrito é muito
77 complicada. No que diz respeito a IX Conferencia Municipal do Meio Ambiente, ficou
78 definida a data para 25/11/2017 em local a definir, com sugestão que seja na
79 Câmara Municipal de Londrina. Patrícia sugere a inclusão de todas as regiões nas
80 convocações da pré-conferencia. Gustavo Góes pede que a SEMA apresente
81 relatório do andamento para aquisição de equipamentos com os recursos liberados
82 pelo Conselho, lhe encaminhando um ofício do CONSEMMA. Margareth, coloca em
83 votação uma moção de repudio em relação a fala do vereador Jamil Janene. Dra.
84 Solange sugere emissão de ofício com a moção de repudio e a criação de comissão
85 para ir até a Câmara Municipal de Londrina e destacar a importância do
86 CONSEMMA para a cidade. Aprovada a solicitação de pauta junto a Câmara
87 Municipal de Londrina para divulgar os trabalhos do Conselho. Henrique Luck,



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

88 comunica aos presentes que a Câmara Técnica de Meio Ambiente do CEAL em
89 conjunto com a SEMA realizou o plantio no dia 24 de junho, 120 mudas nas margens
90 do ribeirão quati. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi dada por
91 encerrada as 20h00. Eu Gerson Galdino, designado pela Presidente, lavrei essa ata.
92